

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.236/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**, matrícula nº 996971, portadora da cédula de identidade RG nº 10.325.964-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 060.067.209-30, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02.09.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2018, passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICIENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 Setembro 1918  
DE Nº 11.392  
UMUARAMA 22, 10 120 18  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS